PROJETO DE LEI Nº 0013/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador ANTONIO CEZAR CREPLIVE, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua **SEBASTIÃO GODOY**, a rua se inicia no entroncamento com a Estrada dos Jesuítas e Termina na Empresa Wolff Artefatos de Concreto.

Coordenadas Iniciais: 25°19'20"S 48°57'27"W
Coordenadas Finais: 25°19'15"S 48°57'25"W

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placas indicativas da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 24 de abril de 2024.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
VEREADOR